

## **ASSIS**

### **HISTÓRICO DA COMARCA**

O primeiro desbravador da região compreendida entre os rios Paraná, Paranapanema, Peixe e Pardo, foi o mineiro José Teodoro de Souza, que ali chegou em 1855, tomou posse dessas terras e fundou Campos Novos do Paranapanema e Conceição de Monte Alegre hoje Distrito de Paraguaçu Paulista.

Na mesma época, natural de Baependi-MG, o Capitão Francisco de Assis Nogueira adquiriu terras de seu amigo José Teodoro de Souza, e no dia 1º de julho de 1905, perante o Tabelião de Campos Novos do Paranapanema, efetivou a doação de 80 alqueires de terras de cerrado, representado pelo seu genro e procurador José Tomas de Andrade, para patrimônio de uma capela, sob a tríplice invocação do Sagrado Coração de Jesus, de São Francisco de Assis e da Obra Pia do Pão de Santo Antônio. A doação foi aceita pelo Padre Paulo de Mayo, vigário de Campos Novos do Paranapanema. Imediatamente foi fundada a capela do patrimônio, que estava situada no declive da atual Catedral, indo para o lado do chamado "Buracão". Em torno da Capela foram surgindo, rapidamente, outros casebres.

Assim, estava fundado o povoado de Assis. O desenvolvimento contínuo da povoação valeu-lhe a elevação a Distrito de Paz, através da Lei nº 1.496, de 30 de novembro de 1915, integrando o município de Platina, da Comarca de Campos Novos do Paranapanema, Termo da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. O desenvolvimento do povoado de Assis deveu-se, exclusivamente, ao avanço dos trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana que, até 1912, alcançavam Salto Grande. Em 1914, os trilhos chegavam ao povoado de Assis. Em 1915, o povoado foi elevado a sede distrital. O efeito da chegada da Estrada de Ferro Sorocabana provocou tal crescimento do lugar, que, dois anos depois, pela Lei Estadual nº 1.581, de 20 de dezembro de 1917, foi criado o município de Assis como território desmembrado de Platina. Um fator decisivo para o crescimento da cidade foi a transferência da sede da Comarca de Campos Novos do Paranapanema para Assis, por força da Lei Estadual nº 1.630-A, de 26 de dezembro de 1918. A instalação do município deu-se em 20 de março de 1918. Foram incorporados os seguintes distritos:



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Cândido Mota, pela Lei nº 1.831 de 24.12.1921; Turumã, pela Lei nº 2.203 de 20.10.1927; Florínia, pelo Decreto-lei nº 14.334 de 30.11.1944. Foram desmembrados: Cândido Mota, pela Lei nº 1.936 de 28.11.1923; Florínia, pela Lei nº 2456 de 30.12.1953. Consta, atualmente, dos seguintes Distritos de Paz: Assis e Tarumã.

### EVOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNDAÇÃO: 1885, por José Teodoro de Souza

VILA: São José do Rio Novo de Campos Novos, com a denominação de CAMPOS NOVOS DO PARANAPANEMA, pela Lei nº 25, de 10.3.1885.

DISTRITO: Lei nº 1.496, de 30.12.1915

MUNICÍPIO: Lei nº 1.581, de 20.12.1917

### CRIAÇÃO DA COMARCA

COMARCA: Lei nº 1.630-A, de 26.12.1918

NOME DO FÓRUM: "DOUTOR JOSÉ CLAUDINO DE OLIVEIRA DIAS" - Lei nº 5.618, de 05.5.1960, Denominação confirmada conforme Assento nº 309, de 16.9.1992.

### ENTRÂNCIAS

1ª - Decreto-Federal nº 81, de 23.12.1889

3ª - Lei nº 1.795, de 17.11.1921, art. 12, § 3º

3ª - Lei nº 2.186, de 30.12.1926, art. 3º, § 3º

2ª - Decreto-lei nº 11.058, de 26.4.1940, art. 17, § 2º

4ª - Lei nº 8.051, de 31.12.1963, art. 103, "a"

2ª - Decreto-lei nº 158, de 28.10.1969, art. 5º

2ª - Resolução nº 1, de 29.12.1971, art. 6º

2ª - Resolução nº 2, de 15.12.1976, art. 31, III

3ª ENTRÂNCIA: Lei Complementar nº 877, art.23, de 29.8.2000.

---

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: Artigo 3º, V, Lei Complementar nº 980, de 21.12.2005.

### **CRIAÇÃO DE VARAS**

Entrância Final (Lei Complementar nº 1.274, de 17.09.15, a partir de 19.09.16)

Entrância Intermediária (Lei Complementar nº 980, de 21.12.05)

(3ª Entrância)

26ª Circunscrição Judiciária

Criada pela Lei nº 80, de 25/08/1892

Instalada em 15/03/19

1ª Vara Cível (antiga 2ª Vara)

Criada pela Resolução nº 1, de 29/12/71, art. 78

Especializada pela Resolução nº 121/99, de 24/03/99

A especialização entrou em vigor em 13/04/99

Instalada em 09/03/77

2ª Vara Cível (antiga 3ª V. Cível – Res. 611/13)

Criada pela Lei Complementar nº 762, de 30/09/94, art. 17, inc. I, como 5ª Vara.

Especializada pela Resolução nº 121/99, de 24/03/99, em 3ª Vara Cível.

A especialização entrou em vigor em 13/04/99. Renumerada pela Resolução nº 611/2013,  
que entrou em vigor em 19/11/13.

Instalada em 13/04/99

3ª Vara Cível (antiga 4ª V. Cível – Res. 611/13)

Criada pela Lei Complementar nº 877, de 29/8/2000, art.23, inc. III. Renumerada pela  
Resolução nº 611/2013, que entrou em vigor em 19/11/13.

Instalada em 29/06/07

Vara da Família e das Sucessões (antiga 2ª V. Cível - Res. 611/13)

Criada pela Lei 6166, de 29/06/88, art. 8º, inc. III, “a”, como 4ª Vara.



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Especializada pela Resolução nº 121/99, de 24/03/99, em 2ª Vara Cível.

A especialização entrou em vigor em 13/04/99. Remanejada pela Resolução nº 611/2013, que entrou em vigor em 19/11/13.

Instalada em 07/11/89

1ª Vara Criminal (antiga 1ª Vara)

Criada pela Lei nº 80, de 25/08/1892

Especializada pela Resolução nº 121/99, de 24/03/99

A especialização entrou em vigor em 13/04/99

Instalada em 15/03/19

2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Res. 718/15)  
(antiga 3ª Vara)

Criada pela Lei nº 3.396, de 16/06/82, art. 5º, inc. I

Especializada em 2ª Vara Criminal pela Resolução nº 121/99, de 24/03/99

A especialização entrou em vigor em 13/04/99

Especializada em 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher pela Resolução nº 718/2015, de 07/10/15, para entrada em vigor na data da instalação da 3ª Vara Criminal (28/04/16) Instalada em 10/05/84

3ª Vara Criminal (antiga Vara Distrital de Florínea)

Criada pela Lei Complementar nº 762, de 30/09/94, art. 1º, inc. XII, cargo criado pela Lei nº 9.179, de 21/11/95, art. 1º, inc. III.

Remanejada para 3ª Vara Criminal da Comarca de Assis, pela Resolução nº 718/2015, a partir da instalação

Instalada em 28/04/16

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Criada pela Lei Complementar nº 980, de 21/12/2005, art. 9º, inc. V

Fixada a Competência cível e criminal pela Res. 337, de 06/06/07

Instalada em 29/06/07



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

---

Vara da Fazenda Pública (antiga Vara Distrital de Tatumã)

Criada pela Lei Complementar nº 877, de 29/08/00, art. 1º, inc. XX

\*cargo de juiz de direito criado pela LC nº 1149/2011

Remanejada pela Resolução nº 745/2016, a partir da instalação

Instalada em 30/06/2017

- Texto atualizado até 12/04/2022

